Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br (47) 3622-3804

LEI Nº 5.032, de 29/10/2012

ALTERA A LEI 4.086/2006

O Vereador Paulo Glinski, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Art. 44, § 7º, da Lei Orgânica do Município; Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 1° da Lei nº 4.086, de 09/10/2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1° Fica denominada de "**Rua Egon Leithold**" a via pública que inicia na Rua Antonio Grosskopf, seguindo até a Rua Sérgio Gapski, sendo paralela à Rua Narciso Ruthes, no Bairro Água Verde.*

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 29 de outubro de 2012.

Vereador Paulo Glinski
Presidente da Câmara

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria Legislativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 29/10/2012.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo